



ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONADE

1
2
3
4
5
6
7 **Abertura** – A reunião teve início com a manifestação do Presidente do
8 CONADE, conselheiro **Alexandre Baroni**, que informou ser o Brasil signatário
9 da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, assinada pelo
10 secretário-adjunto da Secretaria de Direitos Humanos, Dr. **Rogério Sotile**,
11 representado esse fato um momento histórico, por ser o resultado da luta das
12 pessoas com deficiência do Brasil e do mundo. A seguir, senhor **João Carlos**
13 procedeu à verificação do quorum e das ausências justificadas, estando
14 presentes: **Janilton Fernandes Lima**, representante do CNC; **Flávio Henrique**
15 **de Souza**, representante da CUT; **Mauro Meireles Pena**, representante da
16 Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação; **Antônio Carlos**
17 **Cardoso** (suplente), representante da Federação Nacional de Educação e
18 Integração de Estudos; **Adilson Ventura**, representante da União Brasileira de
19 Cegos; **Carlos Ajur**, representante da Federação Brasileira de Cegos;
20 **Ronaldo Tavares**, representante da Federação Nacional da Paz; **Adnilson**
21 **Marins**, representante da Federação Nacional das Pestalozzi; **Lizair Guarino**,
22 representante da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down;
23 **Antônio Carlos Sestaro**, representante da Associação Brasileira de Autismo;
24 **Maria do Carmo Ribeiro Vieira**, representante da Associação de Pais e
25 Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências; **Hermano José de Brito**,
26 representante dos funcionários do Banco do Brasil; **Alexandre Carvalho**
27 **Baroni**; representante do Conselho Nacional de Vida Independente; **Roseane**
28 **Carvalho de Freitas**; representante da Organização Nacional de Entidades de
29 Deficientes Físicos; **Cândida Maria Bittencourt Carvalheira**, representante da
30 Sociedade Brasileira de Ostomizados; **José Cláudio Barriguelli**,
31 representante das Associações de Renais Crônicos do Brasil; **Valdenora da**
32 **Cruz Rodrigues**, representante do Movimento da Integração das Pessoas
33 Atingidas pela Hanseníase; **Joelson Costa Dias**, representante da Ordem dos
34 Advogados. Feita a verificação de quorum e lidas as ausências justificadas,
35 passou-se para aprovação da pauta da presente reunião. Aprovada a pauta,
36 iniciaram-se as apresentações dos relatos das comissões. **RELATO DA**
37 **COMISSÃO DE ATOS** - Conselheira **Aparecida Gugel** fez a apresentação da
38 Comissão de Atos, dizendo que a comissão fizera avaliação das ações que são
39 encaminhadas pelo CONADE e concluiu que não há o devido
40 acompanhamento da implementação das mesmas. Por essa razão, elaborou
41 um quadro para verificar e aferir a efetividade das decisões do CONADE. Disse
42 que fora dado um prazo de dois meses para o destinatário das decisões dar o
43 devido retorno. Caso não tenham sido implementadas as deliberações em sua
44 totalidade ou em parte, o CONADE precisaria manter interlocução com o
45 mesmo. Uma das formas de dialogar seria a instauração de audiências
46 públicas, que é um processo que permite que se dialogue com a sociedade e

47 está sendo utilizado por vários órgãos, como, por exemplo, o Congresso
48 Nacional, STJ, Ministério Público e outros. A propósito, fez questão de ressaltar
49 que esta seria uma forma democrática de dialogar com os entes público e a
50 sociedade em geral. Para tanto, após as colocações feitas, sugeriu que fosse
51 aprovada uma resolução instituindo a audiência pública, a qual poderia ser
52 realizada junto às reuniões ordinárias do CONADE; que se definisse como
53 seriam feitas as inscrições, e o tempo de fala, tudo para que não houvesse
54 tumulto. Conselheiro **José Barriguelli**, a respeito do assunto, disse que a
55 proposta era oportuna e que deveria ser aprovada sem muitas delongas.
56 Também considerou importante que o CONADE se preocupasse com a
57 questão dos recursos humanos e financeiros, com a infra-estrutura capaz de
58 responder às necessidades exigidas para o acompanhamento efetivo das
59 deliberações do Conselho. Conselheiro **Antonio Carlos** mostrou-se
60 preocupado com as reais condições do Conselho, tanto física como de pessoal.
61 Conselheiro **Flávio Oliveira** foi, na mesma linha que os outros conselheiros,
62 receptivo com a proposta de se instituir audiências públicas no Conselho, como
63 forma de dialogar com as estruturas de Estado e a população. Porém, quis
64 saber onde e como as audiências públicas aconteceriam. Por exemplo, se o
65 objeto do debate fosse uma demanda do estado, a audiência seria lá no
66 mesmo, e como o CONADE se mobilizaria numa situação dessas. Em sua
67 opinião, haveria necessidade de definir muito bem o formato dessas audiências
68 para que , ao invés de ajudar, não criar mais problemas. Conselheira **Cândida**
69 não se mostrou segura com relação às audiências públicas para resolver
70 problemas da não implantação das deliberações do Conselho. Em sua opinião,
71 tais problemas deveriam ser resolvidos na justiça. Conselheiro **Marcos**
72 **Bandeira** falou das dificuldades encontradas no início da sua atuação como
73 conselheiro, tanto em relação à legislação como às deliberações do plenário.
74 Como não se sentia esclarecido a respeito das audiências públicas, solicitou
75 mais informações sobre essa proposta. Conselheira **Madalena Nobre**
76 entendeu que deveria ser explicada e detalhada a sugestão das audiências
77 públicas. Conselheiro **Flávio Henrique** concordou com a realização das
78 audiências públicas, mas solicitou que houvesse mais informações a respeito,
79 principalmente, quanto aos objetivos. Lembrou que essa sugestão, se
80 implantada, poderia dar conta dos encaminhamentos externos e quis saber
81 como ficariam, nesse caso, as demandas internas que não tinham sido
82 resolvidas. Conselheira **Aparecida Gugel**, em resposta às colocações do
83 plenário, disse que as audiências públicas representavam um recurso para
84 tentar resolver os problemas da implementação das deliberações do CONADE.
85 Lembrou, ainda, que muitas vezes chega uma denúncia ao Conselho, de forma
86 particular, mas como é de interesse nacional, acaba por ter um
87 encaminhamento nacional. Para exemplificar, citou a denúncia feita por uma
88 deputada distrital sobre a inexistência de intérprete de língua nas faculdades
89 particulares do DF. Como se tratava de um interesse coletivo, esse
90 encaminhamento foi divulgado nacionalmente. Fez isso para garantir o direito
91 da pessoa com deficiência. Ressalvou que o documento, com a deliberação do
92 Conselho, saíra com aviso de recebimento. Nesse caso, perguntou ao plenário
93 como deveria ser feito para contar o prazo de dois meses para a
94 implementação das deliberações. Voltando às audiências públicas, lembrou
95 que fora deliberado pelo pleno que fosse feita uma audiência pública com as
96 empresas aéreas e esta ainda não tinha sido realizada. Nesse sentido,

97 perguntou se seria correto começar esse processo pelo transporte aéreo se
98 poucos usam esse meio de locomoção, sugerindo envolver também o
99 transporte terrestre. A seguir, mostrou o quadro elaborado para o
100 acompanhamento das deliberações do CONADE. Aproveitou para chamar a
101 atenção para o processo de acompanhamento, vez que Conselho não tem
102 papel de julgador perante o destinatário. Seu papel é de exercer o controle
103 social em todas ações públicas e privadas que digam respeito às pessoas com
104 deficiências. Por fim, solicitou ao plenário que avaliasse a proposta de
105 audiências públicas na lógica de um instrumento muito particular para
106 solucionar problemas recorrentes. Também, não seria qualquer problema
107 objeto de audiência pública e sim os muito específicos. Assim, no seu
108 entendimento, a forma tradicional de encaminhamento das deliberações
109 deveria ser mantida porque há situações que são resolvidas a contento, citou o
110 caso da educação inclusiva. A propósito do debate, veio à tona a acessibilidade
111 das pessoas com deficiência ao sistema financeiro e que, a cada quinze dias,
112 se renova o ofício alertando as entidades para tomarem providências a respeito
113 e até agora não houve solução satisfatória para o caso. Conselheira **Sheila**
114 **Miranda** concordou com as audiências públicas, porém, chamou a atenção
115 para o fato de se pretender estabelecer o prazo de dois meses para a
116 implantação das deliberações. Não seria o caso de considerar a natureza
117 dessas deliberações, haja vista que umas são mais complexas que outras.
118 Conselheiro **Cláudio Barriguelli** chamou a atenção para o fato de se fazer o
119 debate do assunto em linguagem adequada, não no âmbito da formalidade
120 como às vezes acontece. Nesse sentido, disse que a proposta de audiência
121 pública deveria ser discutida de maneira objetiva para preservar o mérito do
122 debate e a idéia de que é um espaço novo para o CONADE. Defendeu que
123 primeiro se discutisse o mérito da proposta e depois as formalidades.
124 Conselheira **Ritamaria Aguiar**, em primeiro lugar, agradeceu a expositora pela
125 organização e clareza com que abordou o assunto e estendendo os
126 agradecimentos a toda a comissão. Também foi receptiva à proposta de
127 audiências públicas. **Concluído o debate sobre o que foi apresentado pela**
128 **Comissão de Atos, colocou-se em votação a proposta de resolução para**
129 **as audiências públicas, que foi aprovada pelos presentes.** Em
130 continuidade, o plenário começou a debater a Resolução/CONADE sobre a
131 utilização da marca da Campanha da Acessibilidade. Para tanto, foi feita uma
132 contextualização do assunto, envolvendo a questão de o Conselho apoiar e
133 inserir a marca da acessibilidade no kit empresarial da companhia CPFL,
134 empresa publicitária Xbrasil, que será a responsável pela campanha
135 “Acessibilidade, siga essa idéia”. Na verdade, essa idéia foi do CONADE,
136 porém, como havia problema de caixa, a marca foi registrada em nome do
137 professor Adilson e contou com recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia,
138 via CNPq. Todo o processo foi feito com contrato, resguardando o direito
139 autoral. Quando o kit empresário chegou na Comissão de Comunicação e da
140 análise procedida, concluiu-se que o conteúdo não atendia as orientações do
141 CONADE. **Conselheiro João Carlos** disse que sendo o Conselho universalista
142 e sempre buscava inserir, em promoções dessa natureza, os interesses das
143 pessoas com deficiência, conjugando esforços com órgãos e instituições que
144 trabalham a inclusão social, não poderia concordar com a forma com que foram
145 tratados os conteúdos e manifestou-se contrário ao o produto da Xbrasil, que
146 diz que a marca é de domínio público, o que não é verdade, é sim Conselho.

147 Este órgão só disponibilizará a mesma a quem aceitar as condições já
148 estabelecidas para o seu uso. Os critérios estabelecidos pelo CONADE para a
149 utilização da marca são os seguintes; 1. A marca será obrigatoriamente
150 vinculada à parceria do CONADE; 2. Os conteúdos de campanha devem
151 atender aos princípios constitucionais, leis e normas regulamentares vigentes; 3.
152 Os conteúdos de campanha deverão ser exclusivos e atenderem as
153 orientações do CONADE. 4. O CONADE estabelecerá parcerias com órgãos e
154 instituições comprovadamente comprometidos com a inclusão social da pessoa
155 com deficiência; 5. O plenário do CONADE, após a aferição da comissão,
156 decidirá sobre a utilização da marca da Campanha da Acessibilidade.
157 Conselheiro **Flavio Oliveira** considerou muito bons os critérios para a marca
158 da campanha de acessibilidade, ressaltando que deveria ser acrescentada uma
159 explicação para o termo “inclusivo”, no item 3. Conselheira **Cláudia Aparecida**
160 disse que a atitude que o Conselho estava tomando em relação à marca
161 Acessibilidade deveria ser uma constante para todas as outras situações. Isso
162 evitaria constrangimento e uso político indevido. Conselheiro **José Barriguelli**
163 chamou a atenção para que não ocorresse um excesso de burocratização nas
164 iniciativas do CONADE, mas concordou com a proposta da conselheira
165 Cândida de se preservar as idéias do CONADE. Conselheira **Martinha Clarete**
166 salienta a importância de ser esclarecido o termo “inclusivo” no item 3 dos
167 critérios para a Campanha da Acessibilidade. **Após essas falas e acolhidas**
168 **todas as sugestões feitas pelo plenário, foi aprovada a resolução sobre a**
169 **utilização da marca da Campanha da Acessibilidade.** O ponto seguinte foi a
170 proposta de recomendação feita pelo **Dr. Ricardo**, fundamentada no artigo 93
171 da Lei e no Decreto 2398 e o artigo 37 da Constituição Federal, para ser
172 encaminhada ao Ministério da Educação, da Saúde e o Ministério Público do
173 Trabalho para que orientem as empresas na habilitação e reabilitação de seus
174 profissionais. Conselheira **Ermelinda Christiane** questionou a não inclusão
175 do Ministério da Previdência. Por isso, solicitou que, sendo aprovada a
176 proposta, seja incluído o MPAS. Conselheira **Martinha Clarete** defendeu que o
177 CONADE encaminhasse a recomendação ao Ministério do Trabalho e
178 Emprego com vistas às Regionais de Trabalho e também ao MPAS.
179 Conselheiro **Jose Barriguelli** concordou com a proposta de recomendação e
180 com a inclusão na mesma dos dois ministérios sugeridos anteriormente,
181 porque esta atribuição está prevista no Decreto 3298. A seguir, a Conselheira
182 **Aparecida Gugel** fez esclarecimentos sobre o conteúdo da proposta. Na
183 verdade, foi ouvida a explanação dos vários órgãos e, de acordo com as atas, o
184 debate foi no sentido de um trabalho articulado entre os Ministérios do Trabalho
185 e Emprego, da Saúde e da Educação para a questão do emprego da pessoa
186 com deficiência. Porém, a minuta que veio para a Comissão não continha esse
187 encaminhamento. Já a ação articuladora e gerenciadora desse processo é da
188 CORDE. **Ricardo Tadeu** (MP) desculpou-se com a representante do INSS por
189 não estar incluída na proposta o MPAS, mas que seria de imediato
190 incluído. Também explicou as razões pelas quais formulara o texto da
191 recomendação para o Ministério do Trabalho. Foi para que este desenvolvesse
192 ações articuladas para melhorar a atuação dos auditores e que estabelecesse
193 convênios de ações integradas. Conselheira **Martinha Clarete** reforçou a
194 colocação feita pelo seu antecessor e disse que poderiam ser acrescentados
195 no texto da proposta os núcleos de combate à discriminação no mundo do
196 trabalho. Nesse caso, citou, como exemplo, os núcleos locais que são

197 articulados e desenvolvem um trabalho muito bom. Em sua opinião, os núcleos
198 Pró Igualdade poderiam coordenar o processo da intersetorialidade.
199 Conselheiro **Rogério Lopes** explicou que a questão dos núcleos não é uma
200 atividade exercida exclusivamente por auditores fiscais do trabalho. Pelo que
201 entendeu, a proposta seria de um grupo de auditores que fariam a
202 intersetorialidade das ações. Conselheiro **Isaías Dias** disse que em sua opinião
203 os núcleos deveriam estar bem preparados para exercerem as suas funções de
204 combate à discriminação das pessoas com deficiências e exercerem o seu
205 trabalho em conjunto com as DSTs e sindicatos. Deveriam estar preparados
206 também para combater a discriminação subjetiva, aquela que não vemos e não
207 quantificamos. A propósito, informou que no dia seguinte haveria reunião, às 13
208 horas, da Comissão de Direitos Humanos, com a Febraban e os movimentos
209 sociais, para discutir, principalmente, o senso de diversidade e o que será feito
210 dentro dos bancos. Como será uma reunião aberta, solicitou ao CONADE que
211 enviasse representante oficial para contribuir na discussão. Conselheiro
212 **Janilton Lima** concordou com a proposta em discussão, pois a falta de
213 conhecimento do auditor fiscal do trabalho, do delegado e outros responsáveis
214 leva a equívocos muito sérios e ao mau cumprimento de suas funções. É
215 preciso que sejam bem preparados e tenham conhecimentos sobre normas,
216 legislações a respeito da natureza do seu trabalho e o que a pessoa com
217 deficiência pode desenvolver. Conselheiro **Flávio Henrique** disse que o debate
218 que deveria ser feito seria no sentido de saber a quem compete a definição da
219 aptidão da pessoa com deficiência para exercer essa ou aquela atividade.
220 Conselheira **Aparecida Gugel** sugeriu que a proposta fosse encaminhada em
221 forma de ofício e não como resolução e que o ofício contemplasse todos os
222 proponentes da recomendação e fosse enviado para os ministros da
223 Previdência e da Saúde, solicitando que se articulem para buscar a
224 qualificação e a requalificação das pessoas com deficiência, e o CONADE, ao
225 oficiar os ministérios estaria na função de articulador. Caso essa estratégia não
226 tivesse o resultado esperado aí sim se faria uma recomendação. Conselheiro
227 **Jose Barriguelli** concordou com a proposta da conselheira Aparecida e
228 lembrou que sua sugestão primeira tinha sido para que o CONADE se
229 manifestasse sobre essa questão através de ofício, porém, o CONADE optara
230 por recomendação. Questionou como o texto da proposta chegara ao plenário,
231 destacando que gostaria de tê-lo lido antes para poder contribuir. **Ricardo**
232 **Tadeu** disse que se fosse aprovado o ofício, deveria ser refletido melhor a
233 maneira de redigi-lo. É preciso que tenha um caráter de recomendação, com
234 ênfase em determinados pontos, para que fique claro que se espera alguma
235 atitude mais objetiva sobre o assunto. Conselheiro **Adilson Ventura** falou que
236 estava de pleno acordo com as sugestões apresentadas e, principalmente com
237 os encaminhamentos feitos pela conselheira Aparecida. Fez, porém, uma
238 ressalva no que diz respeito a atuação do Ministério do Trabalho na formação e
239 qualificação de mão de obra de pessoas com deficiência e também do INSS,
240 que é ausente na reabilitação. Ao invés de reabilitar, encaminha para a
241 prestação continuada. Também, são órgãos que não se articulam com as
242 entidades que têm experiências acumuladas como é o caso de Santa Catarina.
243 Lembrou que o mais grave é quando os empresários querem cumprir a lei 8213
244 e não tem mão de obra qualificada entre as pessoas com deficiência. Isso, em
245 sua opinião, ocorre por falta de uma política de Estado que garanta a formação,
246 qualificação, aperfeiçoamento das pessoas com deficiências. Conselheiro

247 **Janilton Lima** também lembrou que há vários ministérios que dispõem de
248 recursos para esse fim, porém, as pessoas com deficiências não sabem como
249 usá-los. Conselheiro **Marcio Aguiar** discordou do encaminhamento da
250 conselheira Aparecida quanto o ofício estar cumprindo o papel de articulador na
251 questão em debate. O CONADE sim é um órgão articulador de políticas para
252 pessoa com deficiência, porém, além de oficiar os órgãos, deveria marcar
253 reuniões, de preferência com os ministros das áreas afins. Conselheiro **Isaiás**
254 **Dias** foi de opinião que os 5% do FAT destinado à formação do trabalhador
255 com deficiência precisa ser acompanhado pelo Conselho e o Ministério do
256 Trabalho. Conselheira **Valdenora Cruz** disse ter sido contemplada com a fala
257 do seu antecessor, mas registrou uma preocupação com a discriminação com
258 as pessoas com deficiência, principalmente, as que têm hanseníase.
259 Conselheira **Aparecida Gugel**, antes de encerrar o debate, lembrou que em
260 outras oportunidades o Conselho servira-se de ofício e o resultado fora muito
261 bom. Para exemplificar, citou o caso da Receita Federal, que modificara a
262 forma de encaminhar o imposto de renda para as pessoas cegas, e em relação
263 às colocações feitas anteriormente, disse que artigo 37, do Decreto 3298
264 determina que a CORDE, CONADE, Ministério do Trabalho, Secretaria de
265 Estado de Assistência Social, Ministério da Educação e do Transporte, IPEA e
266 INSS desenvolvam ações intersetoriais para pessoas com deficiências . Em
267 razão disso, o CONADE vai solicitar, através de ofício, que esses órgãos
268 cumpram a lei. **A seguir, a mesa colocou em votação que fosse**
269 **encaminhado um ofício a todos os órgãos que tem responsabilidades**
270 **legais com as pessoas com deficiências. A proposta foi aprovada por**
271 **unanimidade.** A seguir, o plenário começou a debater o Processo 138, que
272 trata da construção de um cadastro nacional das pessoas com deficiências
273 para subsidiar a construção de políticas públicas. Dada as inúmeras
274 solicitações nesse sentido, o Conselho questionou à CORDE se era viável
275 construir esse cadastro. A CORDE respondeu que sim, entretanto, para a
276 execução dessa tarefa precisava de condições financeiras e infra-estrutura. Em
277 razão disso, o plenário avocou o artigo 37, Parágrafo Único, do Decreto 3298,
278 para que a CORDE estabelecesse parcerias necessárias para construção do
279 Cadastro Único. Houve várias manifestações do plenário no sentido de
280 clarificar a expressão “cadastro único”. Na verdade, seria um processo que
281 deveria conter informações de todas as áreas que têm ações para as pessoas
282 com deficiências (Ministérios da Assistência Social, do Trabalho, da Educação,
283 da Saúde, etc). Conselheira **Cândida Carvalheira** falou da necessidade de se
284 dizer o que vem a ser o cadastro único da pessoa com deficiência, porque, em
285 sua opinião, não é somente juntar dados já disponíveis. Seria preciso também
286 considerar as recomendações da 1ª Conferência, refletir sobre os dados que
287 devem constar do Cadastro e assim por diante. Conselheira **Madalena Nobre**
288 disse que se há uma recomendação da Conferência para a construção desse
289 cadastro, o caminho seria então operacionalizá-lo. Porém, entendia que se
290 devesse aprofundar mais o debate desse tema e apresentar na próxima
291 reunião. Assim o plenário teria mais elementos para se manifestar a respeito da
292 proposta. Conselheira **Aparecida Gugel** embrou que o processo não dependia
293 só do Conselho. Por isso, o importante seria o CONADE fazer as articulações
294 necessárias com os outros órgãos para a construção do processo. Fazendo
295 isso, estaria cumprindo o encaminhamento 32, da 1ª Conferência. Conselheiro
296 **Marcos Bandeira** manifestou-se para dizer que concordava com a instituição

297 do cadastro único para a pessoa com deficiência. Também lembrou que seria
298 muito importante que se revisse todas as deliberações da 1ª Conferência para
299 comparar com as do PPA2008/2011. Conselheiro **José Barriguelli** sugeriu ao
300 plenário que se objetivasse a proposta da criação do cadastro único e que o
301 debate não prescindisse de dizer a quantia de recursos necessários para a sua
302 construção, como irá funcionar e assim por diante. A CORDE que estudasse
303 mais para depois apresentar ao plenário. Conselheiro **Flávio Henrique**
304 concordou com a proposta da conselheira Aparecida e como se trata de uma
305 recomendação da 1ª Conferência o caminho é cumprir. Assim concordaram
306 que a CORDE aperfeiçoasse a proposta para depois apresentar ao plenário.
307 **Após essa e outras manifestações, a proposta de criação de um Cadastro**
308 **Único para a pessoa com deficiência foi aprovado por unanimidade,**
309 **desde que fossem incorporadas todas as contribuições do plenário.**
310 **RELATO DA COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DE CONSELHOS** - Iniciaram-
311 se os trabalhos no dia seguinte com o relato da Comissão de Articulação de
312 Conselhos feito pela conselheira **Martinha Clarete**. A mesma informou que a
313 Comissão reunira-se com a participação dos conselheiros **Adilson Ventura**
314 **Valdenora Cruz, Flávio, Márcio Aguiar** e, como observador, conselheiro
315 **Ricardo Tadeu**. No primeiro momento, foram feitos encaminhamentos de
316 conselhos estaduais e municipais, sendo um deles da cidade de Uberlândia,
317 que fez uma consulta ao CONADE a respeito de alteração que estão fazendo
318 na lei que institui o Conselho. A esse respeito, queriam saber se deveria
319 constar no texto da lei o assento e as patologias. A Comissão respondeu que
320 sim, que as entidades representativas de pessoas com deficiência por causas
321 patológicas devem compor o conselho estadual e municipal, a exemplo do que
322 ocorre no CONADE. Outro caso diz respeito ao Conselho Estadual do Rio de
323 Janeiro, que solicitou ajuda para interpretar a lei estadual que institui o
324 Conselho, notadamente, o artigo que diz que as entidades de âmbito estadual
325 comporão o Conselho e será considerada entidade de âmbito estadual as que
326 estiverem instaladas em mais de dois municípios. A dúvida que existe é em
327 relação aos “mais de dois municípios”. Queria saber, também, se a FENEIS,
328 enquanto entidade nacional poderia ter assento no Conselho Estadual. A
329 posição da Comissão foi dizer que, para pleitear vaga no Conselho, a entidade
330 devia ter ação direta em, no mínimo, dois municípios e esse critério valia
331 também para a entidade nacional. Por último, o Conselho de Guaratuba/PR
332 que solicitou ajuda para explicitar as atribuições do Conselho. Para esse caso,
333 foi solicitada a lei que cria Conselho e o seu regimento interno. Recebendo
334 esses documentos ficou constatado que eram deficitários, principalmente a lei.
335 Lembrou da importância de ter sido reeditada a cartilha e a seguir, apresentou
336 um modelo de lei municipal completo, com atribuições do conselho, trazendo,
337 inclusive, informações do Decreto 5296, no que tange à caracterização de
338 deficiência. Tudo para buscar clarificar as dúvidas que surgem nos conselhos
339 estaduais e municipais. Após esse momento, a Comissão envolveu-se com
340 reunião com o coordenador dos Maristas. Foi uma reunião produtiva, porque foi
341 fechada uma parceria importante para a realização dos seminários regionais. O
342 coordenador comprometeu-se em assumir a responsabilidade da infra-estrutura
343 (auditórios, salas, equipamentos de audiovisual, inclusive, serviço de
344 videoconferência). Sendo assim, será possível envolver um público maior,
345 como gestores municipais, estaduais e a sociedade civil comprometida, direta
346 ou indiretamente, com a pessoa com deficiência. Por conta disso, a Comissão

347 não pôde analisar o Relatório da Década. Disse que, depois, a Comissão
348 trabalhou em duas questões: a) escreveu uma carta a todos os prefeitos e
349 governadores, explicitando a importância dos conselhos municipais e
350 conclamando-os a colaborarem com a criação de novos conselhos e com a
351 consolidação e fortalecimento dos já existentes; b) formulação de uma proposta
352 de resolução para a Comissão de Atos para deflagrar o processo da 2ª
353 Conferência de Pessoas com Deficiência, que oriente e solicite às prefeituras,
354 aos conselhos municipais para realizarem as suas conferências este ano, que
355 dê diretrizes, que proponha a temática, ficando para o próximo ano as
356 estaduais e a nacional. A expectativa da Comissão é que os seminários
357 contribuam para a qualificação dos debates da Conferência, ajude no
358 conhecimento e informação dos conselhos e contribua para a instituição de
359 novos conselhos (a meta é aumentar em 20% até a Conferência). Concluída a
360 apresentação, foi aberta a palavra ao plenário. Conselheiro **Adilson Ventura**
361 manifestou-se para registrar que a 2ª Conferência será realizada no próximo
362 ano, porque esta foi uma deliberação da 1ª Conferência. Já existem, inclusive,
363 algumas sugestões de datas: até novembro de 2007, as municipais; até abril de
364 2008, as estaduais; e em maio de 2008, a nacional. A propósito, chamou a
365 atenção para o processo de eleições municipais que ocorrerá no segundo
366 semestre de 2008. É uma situação que costuma paralisar o País. Também
367 lembrou que, em dezembro, haverá a eleição do CONADE. Quanto ao tema da
368 Conferência, disse que existem algumas idéias, envolvendo “inclusão”,
369 “participação”, todas relacionadas à acessibilidade. Conselheira **Cândida**
370 defendeu normas mais claras, que vá além da resolução. Será preciso
371 convocar a Conferência, definir os temas, fazer o regimento interno e publicar,
372 dizer o número dos delegados e outras tantas providências que venham
373 respaldadas em legislação. Não tendo um marco legal, encontrará problemas
374 nos estados e municípios. Conselheiro **Flávio Oliveira**, primeiramente, solicitou
375 que fossem dadas sugestões de temas até o dia 30 e, também, estratégias
376 para a sua realização. Com relação à parceria com o Marista, disse que foi
377 acordado que o 1º seminário fosse realizado em B. Horizonte, com a data
378 fechada para os dias 29 e 30, quando estará disponível o local para eventos.
379 Conselheiro **Carlos Ajur** pediu para apresentar duas propostas; a) que a
380 Comissão de Articulação dos Conselhos fizesse um levantamento para saber
381 qual é a realidade da vinculação conselhos, visto que há informações de que
382 os mesmos estejam vinculadas às mais diversas secretarias (educação,
383 transporte, assistência social, etc); e b) a partir desse diagnóstico, que o
384 CONADE orientasse em qual área deveriam estar vinculados. Dessa forma,
385 seria mais fácil a mobilização para a criação de novos conselhos. Conselheiro
386 **Flávio** concordou com a colocação do conselheiro Carlos, porque há muitos
387 conselhos desvinculados até nas discussões que ocorrerem no CONADE.
388 Citou o caso do Conselho de São Paulo, que teve eleição e demorou seis
389 meses para empossar os novos conselheiros. Disse que o CONADE deveria
390 formular orientações básicas para a estrutura e funcionamento dos conselhos,
391 bem como aprovar diretrizes para a Conferência na linha que a Conselheira
392 falou. Conselheira **Martinha Clarete** esclareceu que não existe uma resolução
393 do Conselho para orientação dos conselheiros estaduais e municipais, até
394 porque as orientações ocorrem na medida em que as demandas chegam no
395 CONADE. Conselheiro **Márcio Aguiar** chamou a atenção para a autonomia
396 dos estados e municípios e que deve ser sempre considerada em qualquer

397 debate ou construção política. Conselheira **Martinha Clarete** entendeu as
398 colocações feitas pela conselheira Cândida, mas explicou que a Comissão
399 queria, na verdade, que fosse aprovada uma resolução, contendo orientações
400 preliminares e, depois, o processo seria desencadeado em conformidade com
401 a lei. Considerou não ser este o momento oportuno para a definição de
402 metodologia da Conferência. O CONADE como um todo deve participar do
403 debate e organização desse fórum do controle social. Conclamou a conselheira
404 Cândida, como membro da Comissão, a participar mais da mesma.
405 Conselheiro **Márcio Aguiar** ressaltou, na sua intervenção, as vinculações dos
406 conselhos estaduais e municipais, que por ser um momento de conferências,
407 pode trazer muitas complicações. Assim, é um ponto que o CONADE precisa
408 debater. Também, disse, que a proposta de resolução seria o ponto de partida
409 para a realização da Conferência. Conselheiro **Adilson Ventura** enfatizou que
410 a Comissão fizera o debate e encaminhamentos que eram de sua
411 competência. O plenário tem plenos poderes para ampliá-los, como é o caso
412 do debate da Conferência. Por isso, solicitou ao conselheiro Alexandre,
413 presidente do CONADE, que encaminhasse esse debate no plenário.
414 Conselheira **Valdenora Cruz** falou da parceria que a comissão fez com os
415 Maristas para a realização dos seminários. Disse que os conselheiros deveriam
416 exercer o seu papel, principalmente nos estados, onde tem conselhos sem
417 informações e conhecimentos que precisam ser fortalecidos. No seu caso,
418 disse, estava se apropriando do máximo de informações para socializá-las na
419 ponta. Antes de a mesa encaminhar, conselheira **Cândida Carvalheira**, por ter
420 sido citada, solicitou a palavra para dizer que a sua ausência na Comissão
421 deveu-se ao atraso nos vôos. Como está na Comissão de Articulação de
422 Conselho desde a sua formação, manifestou desejo de sair. Depois da
423 intervenção da conselheira, o plenário quis saber se a eleição do Conselho
424 estava vinculada à Conferência. Foi esclarecido que não. Conselheiro **Mário**
425 **Aguiar** solicitou que constasse em ata que as falas dos representantes dos
426 Conselhos Municipais de Londrina e Niterói sobre a ausência da Conselheira
427 Cândida na Comissão ocorreu em razão de reconhecer que a mesma tem uma
428 contribuição qualificada pela larga experiência em controle social. Conselheira
429 **Isabel Maior** lembrou que a convocação da Conferência deveria ser por meio
430 de um decreto do Presidente da República e a Comissão Organizadora,
431 nomeada por portaria ministerial. Além disso, teria que definir a temática, fazer
432 o regimento, organizar a logística, pensar no número de delegados,
433 observadores. Pela quantidade de demandas decorrentes desse evento, esse
434 processo deveria começar já. Lembrou também, que a tendência para a
435 realização das conferências é de um tempo maior que dois anos entre uma e
436 outra. Conselheiro **Cláudio Barriguelli** disse que a Conferência seria nacional
437 com etapas municipais e estaduais. Além do que já fora citado, precisaria
438 escolher relatores, dizer se vai ou não ter documento-base ou apenas um
439 roteiro a ser encaminhado aos estados e municípios. Um rito legal mínimo
440 precisaria ser aprovado. Após essas manifestações, a mesa esclareceu que a
441 Conferência seria convocada para maio de 2008, porque assim tinha
442 deliberado a 1ª Conferência. Ainda que a conselheira Isabel tenha aludido a um
443 período maior entre a realização de uma e de outra, a periodicidade desta será
444 de dois anos. Conselheira **Isabel Maior** propôs que, se fosse postergada a
445 data da Conferência, que esta se realizasse em agosto de 2008, porque em
446 dezembro ocorreria a o 3º Encontro Nacional de Conselhos. Conselheiro

447 **Adilson Ventura** endossou a proposta da conselheira Isabel. Conselheiro
448 **Flávio Henrique** também concordou com a proposta, até porque não depende
449 só da etapa nacional. É preciso que se considere a realidade dos estados e
450 municípios. Discordou, entretanto, da prorrogação de mandato dos
451 conselheiros. Conselheiro **José Barriguelli**, na mesma lógica, também
452 discordou da prorrogação de mandato e solicitou ao plenário que considerasse
453 o processo eleitoral, porque o cenário das conferências seria o mesmo dos
454 municípios. Foi colocada em votação a data de maio de 2008 para a realização
455 da 2ª Conferência, porém não foi aprovada, e a matéria voltou para discussão.
456 Conselheiro **Carlos Ajur** justificou a sua abstenção, dizendo que, no próximo
457 ano, em seis meses haveria dois grandes eventos já deliberados pelo
458 CONADE, com o mesmo público-alvo e envolvendo uma quantia considerável
459 de recursos. Conselheiro **Adilson Ventura** sugeriu a realização da Conferência
460 em junho de 2008. Conselheiro **Flávio Henrique** concordou com a proposta do
461 conselheiro Adilson. Conselheiro **Carlos Ajur** voltou a lembrar dos dois
462 eventos e dos recursos envolvidos. Conselheiro Adilson fez uma proposta de
463 que o 3º Encontro de Conselhos fosse realizado junto com a 2ª Conferência em
464 junho de 2008. Em sua opinião, sendo assim, haveria tempo para angariar os
465 recursos necessários e ocorreria no mandato do atual presidente do CONADE.
466 Conselheiro **Jose Barriguelli** propôs final de novembro, começo de dezembro.
467 Conselheiro **Mário Pena** concordou com a proposta do conselheiro Adilson de
468 que os dois eventos fossem feitos juntos e no mandato do atual presidente do
469 Conselho. Nesse momento, o presidente do CONADE, conselheiro **Alexandre**
470 **Baroni** interveio para dizer que, relevante no debate, não era a Conferência
471 acontecer no seu mandato e sim que todos os conselheiros se ativessem aos
472 objetivos desse evento que é o fortalecimento do controle social no Estado
473 democrático. Conselheira **Martinha Clarete** discordou, enquanto representante
474 da Comissão de Articulação de Conselhos, da realização do 3º Encontro junto
475 com a Conferência, porque é um evento preparatório para a Conferência.
476 Conselheiro **Adilson Ventura** quis saber quando terminava o mandato do
477 Presidente do Conselho e foi informado que seria em 14 de junho de 2008.
478 Então sugeriu que a Conferência fosse realizada nessa data. Ainda, sugeriu
479 que a escolha do novo presidente fosse feita durante a Conferência. Depois
480 dessa, houve outras intervenções com sugestões de datas para a realização da
481 Conferência. **Foram para votação duas propostas: 1 – a proposta da**
482 **conselheira Isabel de que a Conferência seja realizada em setembro de**
483 **2008; e a 2 – proposta do conselheiro José Barriguelli de que a**
484 **Conferência seja realizada em dezembro de 2008. A proposta vencedora**
485 **foi a do conselheiro Jose Barriguelli.** A seguir, emergiu o debate sobre a
486 constituição da Comissão Organizadora. As intervenções foram diversificadas e
487 muito ricas. Quando foi sugerida a participação da CORDE na Comissão
488 Organizadora, a conselheira **Isabel Maior** explicou que, agora, como o
489 CONADE já tinha experiência nesse processo, deveria assumir a realização
490 desse evento. Naturalmente que a CORDE daria todo o apoio necessário.
491 Também o conselheiro **Adilson Ventura** sugeriu os nomes dos seguintes
492 conselheiros para integrarem a Comissão Organizadora: Cândida, Martinha,
493 Rita Maria, Alexandre e Isabel. As conselheiras **Cândida Carneiro** e **Rita**
494 **maria** declinaram o convite. Como que já tinham vivido essa experiência de
495 organizarem uma conferência, entenderam que outros conselheiros deveriam
496 acumular essa experiência. A conselheira **Martinha Clarete** e conselheiro

497 **Alexandre Baroni** aceitaram o convite. Continuando, foi indicado o nome do
498 conselheiro **Flávio de Oliveira** para também fazer parte da Comissão. Além
499 dessas, outras sugestões foram dadas. A aprovada foi esta: **Cada Comissão**
500 **Permanente do CONADE deverá indicar um de seus membros para**
501 **compor a Comissão Organizadora da 2ª Conferência.** Depois disso,
502 concluiu-se o relato da Comissão de Articulação dos Conselhos. Antes de
503 entrar no próximo ponto de pauta, conselheiro **Jose Barriguelli** solicitou
504 espaço para um breve pronunciamento. Falou que fora acusado de ser
505 autoritário e de querer destruir a CORDE. Em relação a isso, disse que a sua
506 história de vida comprova a improcedência de tais acusações. O espaço que a
507 sua entidade ocupa é o resultado de muitas lutas e desafios e está aberta à
508 auditoria de suas contas. Nada tem a temer do ponto de vista da sua honra, da
509 sua moral, da sua vida pessoal e profissional. Dentre tantas outras coisas,
510 afirmou estar no CONADE para somar, compartilhar e contribuir, e a despeito
511 desse fato, continuaria, como sempre fora, leal com seus pares no Conselho.

512 **RELATO DA COMISÃO DE ATOS NORMATIVOS –** Conselheira **Isabel Maior**
513 fez o relato da Comissão e disse que estavam presentes à reunião, além dela,
514 os conselheiros **Alexandre Baroni, Maria Aparecida, Flávio Oliveira ,**
515 **Adnilson Marins** e justificou ausência o conselheiro **Joelson Dias** . O MEC
516 não se fizera representar. Como observadores estiveram José Veríssimo,
517 Cândida e José Tadeu. Primeiro, foram tratadas as questões de e-mails,
518 principalmente, para falar da questão dos textos do Projeto de Lei 7699/2006. A
519 representante da OAB não entregou a sua contribuição. Porém, recebeu
520 contribuição do conselheiro **José Barriguelli**. Houve solicitação para que fosse
521 analisado o Projeto de Lei 3638. Depois disso, fez um relato da entrevista que
522 tivera com Dr. Mozart, secretário da Câmara dos Deputados, que explicou a
523 situação dos projetos de lei em tramitação na Câmara. Disse, se o Projeto de
524 Lei 7699 for rejeitado e o substitutivo 3638 também, não haverá estatuto. Se for
525 aprovado sem emendas o do Senado, aí o texto já é definitivo e vai para
526 assinatura presidencial. O que pode se feito a estas alturas é a apresentação
527 de emendas de correção ou de acréscimo. Assim o CONADE pode propor
528 mudanças e negociar com os parlamentares. No âmbito da Secretaria de
529 Direitos Humanos, o secretário adjunto tomou conhecimento da matéria e está
530 fazendo as devidas articulações no Congresso. Em relação à Comissão que é
531 provisória, disse que o Presidente do CONADE solicitou a sua prorrogação por
532 mais 120 dias para dar continuidade aos trabalhos que vem desenvolvendo.
533 Também falou da idéia de se ter uma conversa com pessoas que tenham
534 conhecimentos sobre estatuto e matérias parlamentares para contribuírem com
535 a Comissão. Além disso, falou sobre a importância de se ter uma conversa com
536 o deputado Geraldo Resende, presidente da Frente Parlamentar de Pessoas
537 com Necessidades Especiais. Há a defesa de conselheiros para que se
538 proponha alteração no texto da Lei de Acessibilidade. Assim, para tratar do
539 assunto sobre o substitutivo do estatuto, sugeriu que se que se chamasse uma
540 reunião do CONADE, com possíveis datas de 22, 23 e 24 de maio. Falou,
541 ainda, de um cronograma da Comissão a respeito da análise do estatuto: até
542 23 de abril, os conselheiros da Comissão complementariam as propostas de
543 textos substitutivas; até 24 de abril, haveria uma reunião da Comissão com os
544 especialistas em estatutos e assessoria parlamentar para ajudar a Comissão
545 entender o texto que está na Câmara e no Senado; até o dia 30 de abril, a
546 Comissão concluiria a proposta de substitutivo; 02 de maio, o texto seria

547 encaminhado aos conselheiros; até o dia 10 de maio, o texto retornaria com as
548 contribuições dos conselheiros. Conselheiro **Márcio Aguiar** sugeriu que a
549 Comissão analisasse o texto substitutivo que fora entregue ao deputado Luiz
550 Couto, porque tem avanços importantes nos que diz respeito à caracterização
551 da deficiência. Conselheiro **Ricardo Tadeu**, complementando a informação da
552 conselheira Isabel, sugeriu, dado o número grande de artigos (284) do Projeto
553 de Lei, que na reunião extraordinária se trabalhasse a partir das emendas que
554 forem apresentadas até o dia 10. Conselheiro **José Barriguelli**, sugeriu que a
555 Comissão definisse uma dinâmica para a reunião que trataria dessa matéria.
556 Conselheira **Isabel Maior** explicou que cabe a Comissão fazer o consolidado
557 das contribuições dos conselheiros e apresentar ao plenário. Conselheira
558 **Maria Aparecida** lembrou que a reunião extraordinária seria para conhecer e
559 avaliar o conteúdo todo do texto. Não dava para decidir no momento a
560 metodologia. O plenário faria isso. Conselheiro **José Barriguelli** disse que, em
561 sua opinião, a definição da metodologia deveria vir antes. Sua preocupação era
562 no sentido de garantir a qualidade e a dinâmica dos trabalhos. Conselheiro
563 **Flávio Oliveira**, depois das falas, quis saber se as contribuições dos
564 conselheiros seriam levadas à Comissão e esta faria o consolidado e o
565 apresentaria ao plenário. Diante dessa e de outras manifestações, a Comissão
566 se manifestou, dizendo que: apresentaria um consolidado dos dois textos (da
567 Câmara e do Senado), trazendo o substitutivo apresentado pelos membros da
568 lista do estatuto: encaminharia aos conselheiros, que já tinham os textos
569 originais e o novo texto e, em cima disso, fariam as suas contribuições. Caberia
570 ao plenário dizer se as contribuições de um conselheiro, em um artigo, por
571 exemplo, consolidado pela comissão a partir dos textos, deveria ou não ser
572 acolhido. Conselheiro **Ricardo Tadeu** sugeriu que o ponto de partida para a
573 análise dos textos fosse o que estava disposto na Convenção da ONU, uma
574 vez que o Brasil assumiu o compromisso de ratificá-la. Conselheiro **Márcio**
575 **Aguiar**, para complementar, disse que se considerasse também a legislação
576 brasileira a respeito. Em relação à Convenção, alguém do plenário lembrou que
577 essa matéria deverá passar no Congresso e seria bom que o CONADE
578 acompanhasse. Também foi lembrado de um evento na Renatec, onde a
579 conselheira Isabel será mediadora do grupo sobre o estatuto. Os conselheiros
580 foram convidados a assistirem. Além desses, outro ponto foi levantado: o da
581 tradução da Convenção da ONU feita por Romeu Sasaski e que apresenta
582 vieses no conceito da pessoa com deficiência. **Após essas e outras**
583 **manifestações, foi colocado em votação e aprovado o Relatório da**
584 **Comissão de Atos.** Antes de entrar no próximo ponto da pauta, foram
585 indicados os conselheiros que integrarão a Comissão Organizadora da 2ª
586 Conferência Nacional de Pessoas com Deficiência; **Martinha Clarete** da
587 Comissão de Articulação de Conselhos; **Marcos Bandeira** da Comissão de
588 Orçamento e Finanças; **Flávio Henrique**, da Comissão de Políticas Públicas e
589 **Madalena Nobre**, da Comissão de Comunicação Social. Comissão de Atos a
590 situação de discriminação pela qual passara em sua cidade. A mesa registrou,
591 neste momento, a presença do Senhor **Aloísio Alves**, coordenador da
592 CORDE. - **RELATO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** – o
593 responsável pela mesa falou sobre o boletim do CONADE e para a sua
594 confecção, solicitou que os responsáveis pelas comissões enviassem um
595 resumo de suas atividades. Também falou sobre o planejamento estratégico da
596 Campanha de Acessibilidade feito pela Xbrasil e que fora mandado a todos os

597 conselheiros para avaliação. Chamou a atenção para as questões jurídicas que
598 o texto contém. A Comissão aguardava o desfecho dessa situação. Disse que
599 a Comissão continuaria acompanhando os Projetos de Lei em tramitação no
600 Congresso que tratam da pessoa com deficiência, para depois encaminhá-los
601 aos conselheiros. A idéia de encaminhá-los aos conselheiros é para que
602 tomem conhecimento e vejam se contemplam as suas necessidades. Por
603 último, a Comissão informou sobre o filme da Infraero e da consulta feita pela
604 ANAC e que, nesse sentido, só poderia se manifestar depois dos
605 encaminhamentos do Plenário. Concluída a apresentação da Comissão de
606 Comunicação Social, foi aberta a palavra para o plenário. Conselheiro **Ricardo**
607 **Tadeu** solicitou esclarecimento sobre o Projeto 7699. Segundo a conselheira
608 **Isabel Maior**, esse projeto não estava arquivado. Encontrava-se na mesa da
609 presidência da Câmara aguardando deliberação, para depois ser colocado em
610 votação. A idéia era segurá-lo para a apresentação de um substitutivo.
611 Conselheiro **Janilton Lima** informou que o Projeto em questão fora arquivado
612 por falha processual no pedido e que, certamente, isso já fora corrigido. Essa
613 era a razão de estar na mesa da presidência da Câmara. Conselheira **Cândida**
614 **Carvalho** lembrou de vários projetos dos ostomizados como, por exemplo, o
615 do símbolo da pessoa ostomizada, o do dia nacional dos ostomizados, a
616 inclusão de algumas doenças na isenção do imposto de renda. Em relação à
617 Infraero, disse que as pessoas ostomizadas deveriam ter garantido o direito de
618 sentarem nos assentos perto do corredor do avião para facilitar o
619 deslocamento. Quis saber ainda se o seminário realizado em Brasília, e que
620 não pudera comparecer, tinha debatido todas as questões específicas da
621 pessoa com deficiência. Conselheiro **Janilson Lima** comprometeu-se em fazer
622 uma busca mais completa em relação aos projetos de lei e explicou que e o
623 fórum da Infraero e a consulta pública eram duas coisas distintas. O fórum da
624 Infraero com a presença da ANAC, algumas agências, sindicatos da aviação
625 aérea, dos empresários era um espaço de debate. Já o que estava em consulta
626 pública era a proposta de modificação da Instrução da Aviação Civil e o prazo
627 para manifestações ia até 30 de março. Em razão disso, houve várias
628 solicitações para que o prazo fosse ampliado. Enquanto representante do
629 CONADE, manifestou-se, nessa oportunidade, que o Conselho fizesse um
630 debate com seus pares sobre o resultado da consulta pública e, para terminar,
631 elogiou o trabalho da Comissão de Comunicação Social pela elaboração do
632 Jornal do CONADE. Conselheiro **Marcio Aguiar** fez uma observação quanto
633 ao formato que não estava acessível. Ademais, cumprimentou a Comissão pela
634 realização desse feito que, com certeza, seria um instrumento de unificação e
635 serviria de referência para os estados. Conselheira **Madalena Nobre** chamou a
636 atenção para que o informativo saísse e chegasse no seu destino dentro do
637 prazo estipulado de dois dias úteis e que os coordenadores das comissões
638 cumpram os prazos para a entrega de suas demandas para serem publicadas.
639 **Após essas e outras manifestações, o relatório da Comissão foi aprovado**
640 **pelo plenário. RELATO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** –
641 Conselheira **Ana Maria** disse que tinha dois relatórios para apresentar.
642 Começou pela reunião realizada no mês de fevereiro que discutiu o
643 acompanhamento do PPA; a participação do Ministério do Planejamento e
644 outros; a matéria que seria enviada a Comissão de Comunicação sobre o
645 acompanhamento do PPA2008/2011; discussão que a Comissão de Direitos
646 Humanos estava fazendo com a Febraban sobre o mapa da diversidade e que,

647 a princípio, não incluía as pessoas com deficiência e que depois passou a
648 incluí-la; a sugestão da Comissão para que a conselheira Rosane Feitas
649 participasse das reuniões da Febraban e da Comissão de Direitos Humanos da
650 Câmara; consulta a CORDE sobre a sua participação nessa reunião, já que
651 fora diversas vezes citada pela Febraban. Além, disso, a Comissão analisara
652 os processos e fizera os encaminhamentos pertinentes: o caso do Fórum de
653 Cascavel que dizia que uma empresa estava contratando pessoas com
654 deficiência para trabalhar na Associação. **A conselheira Aparecida Gugel**
655 **pediu vistas desse processo, deu parecer e o plenário aprovou.** A seguir,
656 foi apresentado o relatório feito pela conselheira **Kátia Aparecida** sobre uma
657 demanda encaminhada pela conselheira Aparecida que tratava da educação
658 inclusiva para pessoas com deficiências. Segundo a conselheira **Kátia**
659 **Aparecida**, a Comissão fez uma análise profunda sobre o documento que
660 veio anexado e que falava sobre o método. Na verdade, segundo ela, não se
661 tratava de um método comum, pois se baseia na idéia de que as pessoas com
662 deficiência motora podem melhorar as suas estratégias de movimento e de
663 aprendizagem. Conselheira **Aparecida Gugel** interveio, nesse momento, para
664 dizer que não se tratava de um fato vindo de uma reportagem e sim de um
665 método que conheceu em Florianópolis, quando participava de um evento da
666 APAE. Explicou que era um método que trata da reabilitação. A relatora
667 concordou com a conselheira e disse que seria preciso buscar outras
668 referências para análise que não só a da educação. Como havia encaminhado
669 ao MEC, entendia que precisaria rever esse encaminhamento. Conselheira
670 **Aparecida Gugel** concordou que deveria ser feito outro encaminhamento, visto
671 que o que havia sido feito não atendia aos objetivos da proposta. A idéia de
672 trazer esse assunto para o Conselho foi para ver da possibilidade de inseri-lo
673 nas propostas de políticas do governo. Conselheira **Kátia Aparecida** explicou
674 que, dada a complexidade do tema e por ser um método novo e visto como
675 complementar, deveria ser encaminhado ao Ministério da Saúde. Conselheira
676 **Ritamaria** disse que esse método não deveria ser visto só na ótica educacional
677 e como objetiva a reabilitação era preciso cautela na sua aceitação e muita
678 responsabilidade na sua avaliação. No meio do debate, o plenário entendeu
679 que seria preciso a leitura dos documentos originais do método. Disse que o
680 objeto da discussão não era o parecer da Comissão, nem a proposta de
681 recomendação pelo CONADE, e sendo assim, sugeriu a realização de um
682 seminário para aprofundar o conhecimento desse assunto. Conselheiro **José**
683 **Barriguelli**, em relação aos debates, disse que seria bom que fossem tiradas
684 algumas lições, principalmente, sobre a objetividade dos encaminhamentos.
685 Disse que a discussão foi periférica em detrimento do mérito. Sugeriu que o
686 assunto fosse retirado da pauta. Que se convidasse alguém com conhecimento
687 de causa para esclarecer o plenário e só depois voltasse para análise.
688 Conselheiro **Marcio Aguiar** disse que, em se tratando de método que envolve
689 crianças com deficiência seria necessário averiguar quem seriam os
690 profissionais que assumiriam essa responsabilidade. Conselheiro **Mauro Pena**
691 concordou com a fala de seu antecessor e disse que não se podia prescindir do
692 caráter de cientificidade no trato de assuntos dessa natureza. No caso em
693 questão, não se achava em condições de apreciar a matéria por falta de
694 conhecimento. Conselheira **Isabel Maior** disse que, em sua opinião, não se
695 deveria desconsiderar o encaminhamento feito ao MEC e que se perguntasse
696 ao representante do Ministério da Saúde se seria um caso para essa área.

697 Conselheira **Aparecida Gugel** voltou a dizer que trouxera o assunto para o
698 Conselho para que fosse analisado e encaminhado a quem de direito. No seu
699 modo de ver, esse assunto poderia contribuir com a pessoa com deficiência.
700 Conselheira Isabel solicitou que se interrompesse a discussão visto que o
701 plenário não tinha informação suficiente para apreciar a demanda. A
702 coordenadora da Comissão reconheceu que o assunto precisava de mais
703 informações. **Disse que reveria o encaminhamento feito ao MEC e tomaria
704 mais cuidado com os assuntos que traria para deliberação do plenário.**
705 Concluído esse tema, a Comissão de Políticas Públicas passou para a
706 demanda da Associação Gaúcha dos Pais e Amigos dos Surdos e Cegos que
707 perguntava das ações que eram desenvolvidas pelo MEC, MS, MPAS e outros
708 ministérios para pessoas com surdez, cegueira ou múltiplas deficiências e a
709 outra demanda era como deveria pleitear um assento no CONADE. Para a
710 primeira demanda fora feito um levantamento das ações que estão sendo
711 realizadas na educação e nas outras áreas solicitada para depois encaminhá-
712 las ao solicitante. Para a segunda, a Comissão encaminhou cópia do
713 Regimento Interno do Conselho, onde diz como é o procedimento para pleitear
714 vagas. Depois dessa questão, falou dos cursos que estavam sendo realizados
715 sobre a surdocegueira em dez estados e que no MEC já é conhecido como
716 deficiência única. A idéia, disse, é desenvolver esses eventos em todos os
717 estados, sendo vinte vagas para a capital e vinte para os municípios. Nesse
718 processo existe uma parceria com a RINSA, que está dando certo. Considerou
719 importante registrar que o MEC, por meio do SESP, tem realizado ações
720 voltadas para a inclusão escolar dos alunos surdos e cegos, tanto que, em
721 2004, essa categoria fora inserida no senso escolar, favorecendo o Estado
722 para um diagnóstico real e assim propor políticas adequadas. Conselheiro
723 **Marcos Bandeira** disse que o assunto era muito importante, mas estava sendo
724 apresentado muito rápido. Para melhor contribuir, gostaria de ter recebido
725 antes. Lembrou que essa observação servia para todos os outros assuntos.
726 Conselheiro **Flávio Henrique** endossou a colocação do conselheiro Marcos
727 Bandeira, para que todo o material das Comissões que precisasse de
728 deliberação do plenário fosse encaminhado, com antecedência, para os
729 conselheiros. Conselheira **Martinha Clarete** também concordou com o parecer
730 da Comissão desde que encaminhado para os demais ministérios e fosse dada
731 a informação disso aos conselheiros. Conselheiro **Antonio Carlos** também foi
732 favorável ao parecer, porque contempla o mérito da demanda e, por isso, deva
733 ser votado nessa reunião. Conselheiro **Adilson Ventura** disse que o autor do
734 pleito era uma entidade dissidente, que estava reclamando o que não tinha
735 direito. A entidade que realmente representava as pessoas surdas e cegas era
736 a Rede de Ensino de São Paulo, tanto que aproveitava a oportunidade para
737 convidar o plenário para conhecer o trabalho da Sheila, que é uma pessoa
738 muito responsável. Em sua opinião, essa entidade está querendo ocupar um
739 espaço que não lhe pertence. Conselheiro **Flávio Henrique** entendeu que o
740 parecer como o de outras comissões deveria ser votado. Conselheiro **José
741 Barriguelli** fez uma questão de ordem, solicitando que, para acabar com as
742 dúvidas o Presidente aplicasse o que determina o Regimento Interno. **Diante
743 das dúvidas, a Comissão de Atos pediu vistas do processo para analisá-
744 lo com parcimônia.** Os demais processos, a Comissão informou que deixara
745 para a próxima reunião do Conselho. A seguir, voltou-se a questão do mapa da
746 diversidade da Febraban. A conselheira **Ana Maria** esclareceu a conselheira

747 Isabel do fato de a CORDE ter sido citada pelo representante da Febraban.
748 Disse, nesse sentido, que havia duas questões a serem consideradas. A
749 primeira, dizia respeito à indicação da conselheira **Roseane Freitas**,
750 representando o CONADE, para acompanhar esse debate do mapa da
751 diversidade. A outra, queria saber da conselheira Isabel qual era a participação
752 da CORDE nesse debate, vez que fora inúmeras vezes citada pelo
753 representante da Febraban. Conselheira **Isabel Maior** informou que a CORDE
754 fora procurada pela Febraban para falar sobre o que dispõe o Decreto de
755 Acessibilidade, uma vez que o Ministério Público Federal estava chamando a
756 atenção para o cumprimento do direito em questão, e esse assunto não foi
757 pautado na CORDE. **A seguir, o plenário aprovou o nome da conselheira**
758 **Rosane para acompanhar, em nome do Conselho, o debate da Febraban.**
759 A Comissão se comprometeu em criar um modelo de relatório que fosse mais
760 ágil para apresentar ao plenário. Em relação à reunião que foi realizada no dia
761 10, disse que fora dividida em duas partes. Pela manhã foi conjunta com a de
762 Orçamento, e que mais tarde seria apresentado o parecer do resultado da
763 avaliação do PPA pelo conselheiro **José Barriguelli**. À tarde, foi só a reunião
764 da Comissão, na qual foram feitos informes, dentre os quais o da participação
765 do CONADE na Reatec 2007, com a promoção do seminário, em parceria com
766 a CORDE, sobre o estatuto. Também o Conselheiro **Flávio Henrique** informou
767 que participara do lançamento do 3º Relatório sobre Violência aos Direitos
768 Humanos no Brasil, que foi feito em parceria com a USP e Secretaria Geral de
769 Direitos Humanos e que não contém nada sobre a pessoa com deficiência. Por
770 essa razão, solicitou cópia do mesmo para análise e fora designado o
771 conselheiro **Hermano** para analisá-lo. Depois, houve informe de um casal de
772 deficiente que não pôde realizar o casamento. **A esse respeito, fora dado um**
773 **informe na Comissão Intersectorial de Pessoas com Deficiência, do**
774 **Conselho Nacional de Saúde.** Na opinião da Comissão, deveriam existir
775 ações articuladas para coibir esses fatos. Continuando com a apresentação do
776 Relatório, disse, que era pauta permanente dessa comissão as recomendações
777 da 1ª Conferência. A avaliação das respostas dos ministérios foi um trabalho
778 construído e que será disponibilizado ao plenário. A CORDE e outros órgãos
779 precisam subsidiar os conselheiros para a questão do orçamento e do PPA. A
780 Comissão apresentou como proposta a realização de uma reunião do
781 presidente do Conselho com a Comissão de Políticas Públicas, a Comissão de
782 Orçamento e o Ministério do Planejamento para discutir a participação do
783 CONADE na proposta de elaboração do PPA 2008/2011 e, na medida do
784 possível, reunião com outras áreas afins para chamar a atenção para o recorte
785 da pessoa deficiente nas políticas públicas. Chamou a atenção para a
786 importância de o Conselho fazer o controle social das ações de governo,
787 citando, como exemplo, o Decreto do Ministério do Planejamento, publicado em
788 1º de março. A seguir, foi aberta a palavra para o plenário. Conselheiro **Marcos**
789 **Bandeira** reportou-se, inicialmente, ao Decreto da Acessibilidade. Disse que
790 alguns artigos são compreensíveis e claros enquanto outros não. Deu como
791 exemplos os referentes aos filmes legendados, ao painel eletrônico. Por essa
792 razão, sempre defendeu que o CONADE tivesse uma comissão para
793 acompanhar o que preceitua esse decreto. O plenário concordou com a fala do
794 conselheiro e se comprometeu em debater o assunto oportunamente. **Depois**
795 **dessas manifestações o plenário aprovou o relatório da parte da**
796 **Comissão de Políticas Públicas.** Como a reunião fora em conjunto com a de

797 Orçamento e Finanças, o Conselheiro Barriguelli apresentou o relatório de sua
798 Comissão. **RELATO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** – Disse
799 que na reunião conjunta fora feito; 1 – análise do relatório do planejamento da
800 Década; 2 – análise da proposta da comissão conjunta; 3 – a metodologia para
801 o acompanhamento do orçamento; 4 – proposta de capacitação de todos os
802 conselheiros, titulares e suplentes, para poderem melhor exercer o seu papel
803 no controle social; 5 – como desenvolver uma metodologia para acompanhar o
804 orçamento do Conselho; e 6 – proposta de discutir o acesso ao Sistema de
805 Informação do Planejamento e da Fazenda. Também, disse, que considerando:
806 1. as ações realizadas pelo Conselho na discussão do esclarecimento e
807 articulação para a concepção da política para a pessoa com deficiência no
808 PPA2008/2011; 2. a necessária capacidade de ampliar a rede de proteção para
809 pessoa com deficiência, incluindo-as como recorte em todas as políticas e, em
810 especial, nas do governo federal; 3. as competências da CORDE nas atribuições
811 legais que estão previstas na Lei 7853/89, no Decreto 398/99, na Lei 10683/03,
812 Decreto 56174/04, estrutura regimental da Secretaria e na Portaria 22 de
813 22/02/2005; 3. a necessidade de o Conselho ter para apreciação, deliberação e
814 encaminhamento as propostas de programas e ação para o PPA2008/2011.
815 No tocante às políticas específicas da CORDE, secretarias, as políticas
816 setoriais e as políticas transversais, propõe ao plenário para deliberação o
817 seguinte: 1 – solicitar à CORDE a apresentação das propostas e ação para o
818 PPA2008/2012 concernente ao próprio órgão, e à Secretaria de Direitos
819 Humanos relacionadas a pessoas com deficiências; 2 – solicitar a CORDE a
820 apresentação das propostas, programas em ação para o PPA2007/2011,
821 concernentes aos demais órgãos do governo federal que tenham políticas
822 específicas para pessoas com deficiência; 3 – solicitar a CORDE a
823 apresentação de propostas de programas e ações do PPA2008/2012,
824 concernente a políticas transversais que tenham a ver com pessoas com
825 deficiências; 4 – decidir pela inclusão das pessoas com patologia como recorte
826 de todas as políticas públicas do governo federal, encaminhando à Presidência
827 da República como solicitação do Conselho; 5 – informar ao Ministério do
828 Planejamento e a todos os órgãos que promovam audiências públicas do
829 PPA2008/2011 e a deliberação do CONADE para que a pessoa com
830 deficiência seja colocada como eixo estruturante em todas as políticas
831 públicas. Além dessa apresentação, conselheiro **José Barriguelli** informou
832 que havia uma planilha, no anexo 1, chamada de Relatório de Execução
833 Orçamentária 2004/2007 para acompanhamento do PPA2004/2007. Concluída
834 a sua apresentação, a conselheira **Isabel Maior** solicitou esclarecimentos
835 sobre a pauta da reunião do CONADE, que previa a apresentação do Plano de
836 Ação da CORDE. Quis saber quem apresentaria o Plano, se ela ou o relator.
837 Como era ponto de pauta, reivindicou a sua apresentação. A propósito,
838 lembrou que o Plano fora entregue em fevereiro, tal como determina o Decreto
839 3298. Assim sendo, caberia ao plenário analisá-lo e depois debater no
840 Conselho. Conselheiro **José Barriguelli** esclareceu que a proposta que
841 apresentara dizia respeito à análise que a Comissão fizera tanto para o Plano
842 de Ação com para o Plano de Gestão. Conselheira **Isabel Maior** disse que, no
843 primeiro item, dizia que era para solicitar a CORDE a apresentação das
844 propostas dos programas e ações do PPA. Essa solicitação, afirmou, que não
845 poderia ser atendida, a não ser quando se estivesse discutindo esse item no
846 âmbito do governo federal, já que a CORDE segue as orientações do seu

847 ministério e quis saber porque os conselheiros representantes da Secretaria
848 Especial de Direitos Humanos não foram informados dessa solicitação do
849 Conselho à CORDE. Conselheiro **José Barriguelli** fez esclarecimento dizendo
850 que fizera contato com o conselheiro Marcos e que a intenção da proposta era
851 colher dados significativos para a análise dos conselheiros. Conselheira **Isabel**
852 **Maior** ponderou que os contatos deveriam ser feitos com o subsecretário, **Dr.**
853 **Fausto**. Para tanto, solicitou cópia de todos os documentos para estudá-los.
854 Conselheiro **José Barriguelli** deixou claro a todos os membros do Conselho,
855 que muitas vezes, ocorriam problemas nas propostas por não terem seguido os
856 trâmites formais. No que dizia respeito às ações da Secretaria Especial de
857 Direitos Humanos, reconheceu que os encaminhamentos foram insuficientes,
858 quanto aos demais, afirmou serem procedentes e pertinentes. Conselheira
859 **Isabel Maior** disse que, se o Conselho entendia que o roteiro apresentado
860 servia para análise do Relatório de Gestão, deveria encaminhá-lo aos demais
861 órgãos. Também, chamou a atenção para as tabelas de orçamento. Disse que
862 o Relatório de Gestão mostrava se o recurso era de custeio, de capital, se
863 havia envolvimento para transferência com execução direta. Quanto à
864 avaliação de qualidade e de quantidade, falou que esta seguia os padrões do
865 governo federal e o fato de ter a senha para entrar no Sistema, não lhe permitia
866 socializá-la, vez que é pessoal e intransferível. Lembrou que estava fazendo
867 esse esclarecimento ao plenário para que ficasse claro que o fato de ter a
868 senha não implicava em facilitação ou sonegação de informação. Disse,
869 também, que os Programas de CORDE eram: 010078 – Programa Nacional de
870 Acessibilidade; e 10086 – Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das
871 Pessoas com Deficiências, cada um com as suas ações explicitadas.
872 Conselheiro **José Barriguelli** falou que gostaria de separar a discussão para
873 que não se perdesse o mérito do que fora dito em relação ao PPA. Em sua
874 opinião, seria muito importante que se acompanhasse a inclusão das ações no
875 PPA, que tem prazo de até 31 de agosto para estar no Congresso Nacional.
876 Conselheira **Isabel Maior** informou que já estava marcada uma reunião para
877 o dia 13 de maio para falar de indicadores, de ações do PPA, para depois
878 serem discutidas com os estados e municípios. Disse que, em relação ao PPA,
879 a CORDE tem propostas e vai apresentar para o Conselho e reconheceu, no
880 seu modo de ver, que havia dificuldades de acesso às discussões sobre o PPA
881 nas áreas da pessoa com deficiência. **PLANO DE AÇÃO DA CORDE** - A
882 conselheira **Isabel Maior**, na sua apresentação contemplou os seguintes
883 temas; planejamento das atividades; legislação; Lei 7854 e o Decreto 3 298;
884 competências e objetivos da CORDE; retrato da deficiência no Brasil (14,5% da
885 população tem algum grau de deficiência); empresas com mais de 100
886 empregados tem que contratar de 2 a 5% de pessoas com deficiência; a
887 reserva de vagas nos concursos públicos é de 5 a 20%; avanço nos benefícios,
888 prestação continuada (ainda carece de regulamentação); a implantação da
889 educação conclusiva e o atendimento integral no SUS; a concessão de ajudas
890 técnicas. No que diz respeito à CORDE, a posição hierárquica está em
891 desacordo; a equipe técnica e a estrutura estão em desacordo com as
892 demandas. Além desses aspectos ressaltados, muitos outros foram
893 apresentados ao plenário, para que conhecesse as reais dificuldades da
894 CORDE. A seguir, apresentou as ações prioritárias para 2007: o
895 acompanhamento do Decreto de Acessibilidade 5296; o Plano de Ação da
896 Década das Américas 2006/2016, da OEA; o processo de retificação da

897 Convenção no que diz respeito aos direitos da pessoa com deficiência;
898 acompanhamento da convenção da Guatemala; as atividades parceiras com a
899 rede governamental; ibero-americana de cooperação técnica para qual o Brasil
900 já propôs um seminário do Cone Sul; previsão da Acessibilidade, câmaras
901 técnicas, reunião com as coordenadorias estaduais, workshops. Concluída
902 essa parte, a CORDE apresentou as ações que fazem parte do seu cotidiano,
903 dentre as quais, assessoria aos estados e municípios e às ONGs. A seguir,
904 apresentou a sua equipe: Niusarete, Carolina, Gabriela, Rose Araújo, Rose
905 Valente, Helcio, Rafael, Anne e Paulo são assessores; Patrícia Saldanha Olívia
906 Tereza e Belmiro são técnicos; Tatiane, Ednardo e Evanilde são
907 administrativos terceirizados. Roseane, Mourão, Hildebrando e são estagiárias.
908 Conselheiro **Marcos Bandeira** elogiou o trabalho da CORDE e em relação ao
909 Decreto de Acessibilidade disse ser preciso rever alguns aspectos, citando o
910 caso da legenda em filmes nacionais. Fez também alusão a execução das
911 despesas da área de deficiência física, em especial, para a compra de
912 aparelhos auditivos e chamou a atenção para a importância de o CONADE
913 acompanhar o PPA. Conselheira **Isabel Maior** disse que, quanto ao Decreto
914 5296, não adiantava fazer resolução, precisa sim propor alteração e para isso,
915 o Conselho tem que analisá-lo. **Ricardo Tadeu** cumprimentou a conselheira
916 Isabel pelo trabalho que vem realizando e disse que, na sua opinião, elevar a
917 CORDE à condição de secretaria seria uma prioridade, dando, assim, a mesma
918 importância que outras áreas. Conselheiro **Marcos Bandeira** queixou-se do
919 fato de não ter legenda nos filmes nacionais e achava que essas demandas
920 deveriam ser atendidas. Conselheira **Isabel Maior** informou o conselheiro
921 Marcos que última Câmara Técnica contou com legenda em tempo real e foi
922 uma experiência muito gratificante. Lamentou o conselheiro não ter podido
923 estar presente para viver a experiência. Conselheira **Cândida Carneiro**
924 sugeriu que se fizesse um movimento junto aos produtores de filmes nacionais
925 para reverter essa questão da legenda. Se isso acontecesse, ganhariam os
926 produtores e as pessoas com deficiências. Conselheira **Isabel Maior** disse que
927 o processo para que a CORDE se transforme em secretária já está em
928 construção e acreditava que esse desejo se tornaria realidade para alegria de
929 todos. A seguir, o coordenador geral da Subsecretaria de Gestão Política de
930 Direitos Humanos, **Jorge Marcos Muniz** apresentou peças do orçamento.
931 Disse que, assim como em muitas áreas do governo, o orçamento da
932 Subsecretaria sofrera contingenciamento e que as emendas estavam
933 totalmente bloqueadas. Informou, ainda, que houve aumento nos valores dos
934 Programas de Promoção e Defesa de Acessibilidade, que a CORDE sempre
935 prioriza as atividades fins e que o orçamento do CONADE está dentro do seu
936 orçamento. **Depois desse debate, foi colocado em votação o Plano de
937 Ação da CORDE, que foi aprovado.** Conselheira **Martinha Clarette** solicitou
938 que constasse em ata o fato de a Presidência Ampliada ter solicitado ao
939 coordenador da Comissão de Orçamento um parecer técnico do Plano de
940 Ação, porém, por problemas que ocorreram nos bastidores, o conselheiro **José
941 Barriguelli** não quis apresentá-lo ao plenário. Por essa razão, absteve-se de
942 votar o Plano de Ação. A falta desse parecer prejudicou e desqualificou o
943 debate. Conselheiro **José Barriguelli** interveio para pedir a declaração de voto
944 de sua abstenção quando da apreciação do Plano de Ação. Os problemas
945 ocorridos, à margem do plenário e que resultaram no seu pedido de
946 afastamento da coordenação da Comissão de Orçamento, e que já os tornara

947 público anteriormente, fez com que decidisse não apresentar seu parecer em
948 plenário. Porém, quem quisesse tomar conhecimento, estava à disposição.
949 Solicitou que a celeuma não continuasse. Falou, também, que sempre foi
950 receptivo a críticas construtivas e continuaria sendo. Para concluir, reafirmou a
951 sua lealdade com seus pares no CONADE. Conselheira **Isabel Maior**
952 lamentou que o parecer não tivesse sido apresentado, porque, em sua opinião,
953 as críticas construtivas ajudam a aperfeiçoar qualquer processo. Não tendo
954 sido apresentado o parecer, o presidente do CONADE entendeu que a reunião
955 poderia ser encerrada. Na verdade, houve uma tentativa de se aproveitar os
956 minutos que ainda faltavam para o término da reunião e debater o Relatório da
957 Década, mas a proposta não evoluiu, porque a estratégia de apresentação e
958 discussão levaria tempo demais. Por isso, o plenário decidiu, oportunamente,
959 discutir os pontos do Relatório que ainda podem ser discutidos. Assim, foi
960 encerrada a 51ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Pessoa com
961 Deficiência.